

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

PORTARIA Nº 174 - de 01/12/2015

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado.

Maria Salete Zanirato Giolo Prefeita Municipal de Serra Azul Comarca de Cravinhos Estado de São Paulo no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Nos prazos previstos no cronograma de ações exigido pela portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

Ester Maria Euzébio Neto Berti que a presidirá,

Andressa Aparecida da Cruz dos Santos

Édino Longo Salvador

Art. 3º. Se houver necessidade em função do cronograma de trabalho ou da quantidade de bens, a comissão poderá convocar estagiários e outros servidores municipais de qualquer área ou um função para auxiliar a Comissão de Inventário na localização e na identificação dos bens, bem como na apuração do valor justo de mercado, sempre sob a supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 4º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 01/06/2015 para a entrega dos relatórios podendo ser prorrogável até 31/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Maria Salete Zanirato Giolo
PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL